



PROJETO DE LEI Nº 9.529/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA FEITOSA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria Anunciada de Oliveira Feitosa**, a artéria anteriormente conhecida como Rua Projetada nº 11, a qual tem início entre o Lote 11 da Quadra G e o Lote 5 da Quadra H, e o seu término entre a lateral do Lote 01 da Quadra G e a lateral do Lote 14 da Quadra H, constante no Loteamento Xique-Xique III(Planta 520), bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 1 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário
Autoria do Vereador Bruno Lambreta